



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 83000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Almonere volutus, non mordere,
Prodesse, non ledere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas epoz outras (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822)

POLITICA GERAL.

A Constituinte.

Depois de estar demonstrado que a constituição politica do Imperio do Brasil, por força dos numerosos defeitos e vicios que contém, não pôde corresponder ás condições essenciaes d'uma monarchia representativa regularmente organizada; e que portanto é da ultima urgencia fazer a essa constituição reformas tão radicaes, que por ellas fique o elemento democratico restabelecido ao ponto de equilibrio indispensavel relativamente aos demais elementos organicos da instituição, em ordem a assegurar e fazer possível a monarchia brasileira—duas outras questões se apresentam á saber:

1.ª A reforma constitucional na actualidade pôde ser operada por virtude dos artigos 174 a 177 da constituição?

2.ª Se porém a reforma não pôde ser obra dos meios ordinarios, qual é o meio possível de a verificar sem compromettimento da ordem publica?

Simplifiquemos a solução.

Se passados quatro annos, diz a constituição art. 174, depois de jurada a constituição do Brasil, si conhecer que algum dos seus artigos merece reforma,

se fará a proposição por escripto, a qual deve ter origem na camara dos deputados e ser apoiada pela terça parte delles...

“ A proposição (artigo 175) será lida por tres vezes com intervallo de seis dias d'uma á outra leitura; e depois da terceira delibera á a camara dos deputados, si poderá ser admittida a discussão, seguindo-se tudo mais que é preciso para a formação d'uma lei. ”

“ Admittida a discussão (art. 176) vencida a necessidade da reforma do artigo constitucional, se expedirá lei que será sancionada e promulgada pelo Imperador em forma ordinaria; e na qual se ordenará aos eleitores dos deputados para a seguinte legislatura, que nas procurações lhes conferirão especial faculdade para a pretendida alteração ou reforma. ”

“ Na seguinte legislatura (art. 177) e na primeira sessão será a materia proposta e discutida, e o que se vencer prevalecerá para a mudança, ou a alteração da lei fundamental, e juntado se á constituição será solemnemente promulgada. ”

Eisahi a theoria á que se reduzem os meios ordinarios de verificar uma reforma, segundo a constituição do Imperio.

Ora, nenhum esforço é preciso para convencer de que nada é menos possível na actualidade do que a verificação de uma reforma constitucional nos termos d'esta hypothese. Pretender que a camara actual, a camara que oraahi acaba de ser eleita, será capaz, não dirimos já, de apoiar por uma terça parte de seus membros a reforma constitucional, mas sómente de por um unico voto proposita, seria deversas a mais disparatada pretensão, seria pretender o maior de todos os impossiveis. Ou haveis de negar nos que essa camara, como acaba de ser organizada, é a mais genuina e depurada expressão dos interesses da facção dominante, facção eminentemente centralisadora e regressista; ou tereis reconhecido e confessado que a theoria e o processo constitucional da reforma é uma decisão altamente offensiva do bom senso na actualidade. E si é impossivel conceber que um só pensa-

mento de reforma ou de melhoramentos do paiz no sentido do progresso possa jámais passar pela mente dessa camara, possa jámais ser tolerado pela facção que domina, é já daqui evidente que a reforma não póde ser a consequencia dos meios ordinarios e constitucionaes em quanto essa politica facciosa estiver no poder.

Araso porem podeis vós, Srs. fixar o termo ao predomínio assolador d'essa politica?

Mas supponde, que não pelas condições e transmittes do regimen representativo, mas por um desses *im-provisos communs* nos governos equivocos, confusos, anarchicos como o nosso a politica que hoje está no poder, amanhã estará por terra. Estará porem melhor parada a que o vital da organização do paiz?

Tereis provavelmente nos conselhos da corôa uma politica menos reaccionaria, mesmo estacionaria; tereis no poder um pensamento mais consentaneo com as tendencias da epocha, com o espirito da sociedade; tereis uma camara de deputados mais susceptivel de comprehender as necessidades urgentissimas do paiz, e ainda (. . . . perdôai nol-o, isso não é para nós muito liquido; mas concedamo-vol-o) e ainda capaz de curvar se diante da vontade nacional, de propor, de apoiar por um terço de seus membros e de approvar por maioria a reforma dos vicios da constituição. Essa proposta porem terá de passar por todas as provocações necessarias á formação de uma lei—terá por tanto de estar sujeita ao veto do senado.

E o senado, quando mesmo a reforma não devesse começar pela demolição desse castello da mais arrogante emperrada e poderosa oligarchia, poderia jámais aprovar uma lei que propoessesse reformas constitucionaes? O senado, que ainda lá tem hoje debaixo dos pés esmagada a lei das incompatibilidades. ? Esse senado que ainda outro dia convocado pela camara para se prestar á observancia do artigo 61 da constituição, responde por um decidido e orgulhoso não quero? Esse senado credes, confiais, contaes com elle para a reorganização e o progresso da sociedade brasileira? Que illusão! Que delirio!

Já vedes, que, se a reforma constitucional, sob a influencia da facção que hoje domina, não póde ser obra dos meios ordinarios comprehendidos nas disposições dos arts. 174 a 177 da constituição, é igualmente certo, está igualmente demonstrado que com taes meios tão pouco póde ella nunca realisar-se, qualquer que seja o pensamento ou a politica que venha a achar-se no poder—porque enfim, todas as demais difficuldades superadas, restará ahí sempre e sempre invencivel o óbice eternamente immutavel do senado.

Mas ha para as nações como para os individuos um certo numero de condições tão palpitantes, tão vitaes, que ou não de ser satisfeitas, ou acabarão por comprometter e sacrificar a propria existencia. Para a nação brasileira nos dias actuaes nenhuma condição ha ahí de tão imperiosa e evidente necessidade como é aquella de reorganisar-se, de harmonisar as suas instituições, o seu regimen politico, o seu governo com os principios de ordem publica, de economia e de liberdade; nenhuma necessidade tão clamorosamente reclamada como é a de pôr termo ao dominio selvagem e immoral das facções; de acabar o reloaded flagelador e barbaro da anarchia. Mas se a nação é contradictada e repellida no seu voto o mais apcioso e ardente; se a nação não encontra na sua lei es-

cripta, na constituição, meios praticos ou possiveis de chegar á aquelle fim; se todos os recursos legaes que lhe ficão são illusorios e nullos—que esperaes? Que consequencias devem resultar d'ahi?

Oh! A vontade da nação cederá á vontade do senado? Recuará a sociedade inteira diante do fantasma da vitaliciedade dessa oligarchia? As consequencias inevitaveis, certissimas dessa lucta fatidica estão já agora ao alcance d'intelligencia mais vulgar. A nação não cederá; não recuará, não;—porque ella está em seu direito, porque é a soberana unica verdadeira, porque o senado não é senão a sua criatura, como igualmente o são o throno, e a monarchia. A nação não recuará; irá por diante, avançará sempre, chegará infalivelmente ao seu fim.

Mas, ved:—A fbre de antigos inveterados odios, irritados por essa reluctancia insana, terá estabelecido uma crise medonha; essa crise acabará por um facto solemne—a insurreição armada, a revolução completa, como ultima consequencia do direito sagrado e common á todos os povos de repellir a força pela força, de resistir a tyrannia. Então quem porá termo á explosão? Quem ouzará fixar limites ás lavas do Vesúvio? Quem responderá pela integridade do imperio, pela segurança do throno, pela salvação da monarchia? É deste ponto por extremo critico que a monarchia perturbada do brasileiro tem de necessariamente volver á questão d'uma assembléa constituinte; tem de procurar o apoio desse unico ponto de esperança q' lhe fica no immenso horrisante de lucto que o envolve.

Vós, senhores, que nos cobris hoje de difamações e oprobrios; que nos appellidaes aventureiros e *comunistas*; que confundis a idéa generosa e pacifica da constituinte com a da desordem e subversão; vós que obsecados pelas delicias do poder nem tendes consciencia de que dizeis, nem vedes o abysso que está á vossos pés—algum dia nos fareis justiça: tarde será talvez, por mal da nação, por mal da monarchia, por mal nosso e vosso; mas esse dia chegará sem duvida.

Os que desejam e querem e invocam uma assembléa constituinte, como unico meio eficaz de reparar os grandes males actuaes da nação brasileira, e de conjurar o tropel e desgraças ainda maiores de que está prehe o futuro; os q' desenganados pela experiencia e pela reflexão lusistem pela necessidade de appellar a esse recurso ultimo, nutrem no coração sincero o mais patriottico sentimento porq' está á luz de toda a evidencia q' a reforma dos vicios, e a extirpção dos abusos da organização politica do imperio, não podê ser operada senão por um poder constituinte; porq' esse poder não póde hoje ser obra dos litteraes recursos ordinarios da constituição, porque enfim um congresso constituinte, querem n'ò elles revestido de todas as garantias de ordem; querem n'ò eravocado pelo imperador, e ainda derivado do proprio espirito da constituição.

Chamaes a isso uma revolução. Concedemo vol-o; mas convinde ao menos que queremos uma revolução moral, racional, incrementa e organizadora para pôr termo á revolução material, turbulenta, facciosa e anarchica em que nos trazeis. Queremos, sim, por meio da revolução pacifica e illustrada da razão publica, realisada e concluida no templo augusto dos elitos da nação, conjurar a revolução anarchica, feroz e sanguinaria das praças e campos de batalha, para que arrastaes o paiz.

Comprehenda, enfim a nação brasileira, comprehenda o monarcha do Brasil, as condições indeclivaveis da epocha a que chegamos. O paiz nem deve, nem póde, nem quer continuar a ser ludibriado das facções anarchicas; a reorganização das instituições por meio de uma assembléa constituinte é actualmente a suprema lei do estado porque é a lei da salvação publica. Mas a direcção desse grande e magnifico movimento nacional, ao imperador primeiro que a ninguem incumbe, quer pelas razões muito obvias de sua singular posição, quer pelo proprio espirito da constituição do imperio, como o dicemos á pouco, como ora o repetimos e o explicamos e o explica toda a imprensa reformista.

As constituições politicas dos povos não podem comprehender um só texto, uma phrase unica, e que senão ajunte um sentido muito positivo e claro;

nada pode ter entrado na confecção da lei fundamental do estado sem um fim muito reflectido e determinado; nenhum pensamento, ahí pode existir que não tenha uma significação muito exacta: tal é a opinião concorde de todos os jurisconsultos e publicistas.

É portanto claro que a constituição brasileira conferindo ao monarcha, além do seu titulo d'imperador e constitucional, o de *defensor perpetuo do Brasil*, suppos muito judicio-amente que o imperio se acharia alguma vez n'uma dessas grandes e calamitosas crises, que por tão repetidas occasiões aconselharão ás mais illustradas nações do mundo antigo, os gregos e os romanos, a pôr nas mãos de um só de seus cidadãos todos os meios possiveis de salvação publica: isto é, suppos a constituição e suppos muito bem, muito sabia e previdente mente, que o imperio poderia chegar a um desses casos excepcionaes, como o em que se hoje vê, presa de facções ambiciosas egoticas e liberticidas, desorganizado e anarchizado em todos os sentidos, sem mais lhavaltem os recursos ordinarios da constituição; e nesta hypothese comprehendendo sob aquelle titulo de *defensor perpetuo* a idéa salutar da suprema magistratura em caso extremo.

São por tanto além de patriotas coherentes e logicos os que convencidos da necessidade urgente de reorganisar a sociedade por meio do poder constituinte, invocam o auxilio do imperador, dizem-lhe:

“ Senhor! Desprendei-vos dos braços da lixinja, que vos corrompe e corção vos alguma e perde: volvei aos braços generosos do povo que vos reclama que vos pede o salveis e a nação e ao throno!

A nação quer libertar se do assalto das ficções, quer esmagar para sempre o monstro da anarchia; nem tem para conseguir senão um só unico meio—a convocação immediata d'uma assemblea constituinte!

Mas a constituinte, Senhor, antecipaí vos vós a convocala, que esse direito vos reconhece a constituição, que esse dever sagrado vos tem imposto todas as condicções de vossa augusta missão!

Convocai a constituinte, convocai a sincero e de coração puro e candido; ide to-mal-a das mãos não poluidas do povo, ide havel-a do suffragio universal da nação!

E a nação será salva, e a monarchia representativa será uma realidade: a monarchia, sim, será então possivel; porque despite de todos esses odiosos apparatus do absolutismo que a rodeam, revestida de todas as formozissimas gallas da liberdade, repou-

sando nos braços leaes e robustos da democracia, será uma garantia de orden, um elemento infallivel de prosperidade e felicidade publica. .. (*Da Razão*)

ECHO LIBERAL.

Estamos justificados.

Tudo quanto tem s escripto em estirados artigos para provar a impopular eleição do Sr. Peretti, delecto candidato dos nossos *ante blusas* fidalgos do sangue azul; tudo quanto temos dito para demonstrar que essa apresentação foi feita das circumstancias; isto é: nascita da certeza que tem os *logicos* contemporaneos da *estimavel* voz da verdade, e sua *grei a quem Deus eloge*, de serem vergnhosamente derrotados na provincia em qualquer eleição, e em que directamente não sejam esses pobres *couzias* apodrihados com a potentencia do poder, com o escandaloso arbitrio de um cañilac-to empobrido, e com o emprego da força bruta; todo o trabalho que tem s tido para apresentar em sua puridade uma verdade incontestavel, qual a de *estarem em completa minoria* na provincia os actuaes dominadores; tudo enfim quanto temos feito para levar ao conhecimento do publico os meios illicitos, e criminosos de que se valêrão os ordenhadores das *vaccas magras* para roubar o voto á provincia em 1849, desaparece para dar lugar a maneira positiva com que nos vierão justificar os electores do Sr. Peretti nas poucas palavras, que aqui copiamos do seu primeiro artigo de funto no n.º 41 da *deleitavel* voz da verdade: ellas.

“ Piruhenses, demos a nós mesmos os bem merecidos embarras pela nomeação do Sr. Dr. Mota, pois *quea presenciou a escura, taciturna, e anta saquarema administração do Sr. Peretti desde 11 de Julho de 1848 até 24 de Dezembro de 1849*, e está vendo a animadora e risouha do Sr. Dr. Mota não pode deixar de *felicitar nos*, e dizer que tudo *lucramos*, deixando de calcular os porcentos porque *não há termo de comparação d'aquelle com este*. ..

Que mais desejariamos, que dissessem os nossos adversarios em abono do seu *digno e legitimo* representante para nos justificar? Porque outra maneira desejariamos que se apresentassem em publico esses *homens sem*

crença, e sem princípios incensando o sol que nasce, e esprejando o que se poem, que tanto os aquece? Miseraveis q' são elles, e infeliz que foi o Sr. Peretti em favorecer completamente a tanta maldade de homens sumamente ingratos!!! Veja, Sr. Peretti, lá d'onde estiver, os *verdadeiros* nem ao menos considerarão bom tempo aquelle em que V. Exc. lhes encheo a barriga com empregos lucrativos e com o contracto da impressão dos negocios provinciaes a 12\$000 rs. a folha, havendo quem se offerecesse a faze-lo a 6\$000 rs.; nem ao menos distinguirão aquelle tempo em que V. Exc. montou toda a provincia a medida dos desejos insaciaveis desses devoristas, sobre maneira que o seu successor nada achou á fazer; nem ao menos emfim se lembrarão do tempo em que se lhe rojarão aos pés para alcançar de V. Exc. essas medidas de sangue, q' V. Exc. lhes não negou atroco de uma candidatura ficada, repellida, e vergonhosa: bem é que elles lhe paguem assim, já que V. Exc. se deixou ser o juguete da perfidia, acreditando nas mentirosas palavras de um reprobato, que a sua custa quiz, e conseguiu fazer se eleger pela infrene policia, e pelas bionetas. Não era V. Exc. testemunha ocular do irregular procedimento desses homens inconsequentes, e desconhecidos, como se deixou iludir? Quiz ser deputado; cogou o esse diploma ensanguentado: pois bem; soffra. que nós estamos vingados, e bellamente justificados.

É para dezojar que o Exm. Sr. Dr. Motta attenda seriamente para o procedimento dos homens que mais o rodeião, e veja como sabem elles pagar os beneficios recebidos. Ainda bem que S. Exc. não conserva o seu palacio cercado como fazia o Sr. Peretti: certo é que senão deixará afogar pela fumaça de impuro incenso; e já que procura ouvir a todos como estamos ao facto, habeditar se-á assim a conhecer a verdade, e a bem administrar a justiça com imparcialidade. Estude S. Exc. os homens; não dê onvidos a aduladores, que não sabem senão favoniar os governantes, e quaes sanguечugas celetos: só procurão encher-se sem respeitar os meios, e depois, ali esá o exemplo do Sr. Peretti, espedrjão a quem S. Exc. que virá a conhecer quaes são os *blusas Piauhjenses*: saberá que são aquelles que querem viver das substancias da nação; aquelles que para saciarem a sua voracidade não duvidão sacrificar os seus proprios irmãos as bionetas dos soldados, e as caca-

tes dos desordeiros. aos punhaes dos assassinos, como já aconteceu aqui em Setembro de 1848, no Puty, e Princip. Imperial em Agosto do anno passado; aquelles emfim, que só vos desmente com o pomposo titula de sua folha, que continuamente descredita, deixando vegar os factos sem contradicção; e se por ventura apparecem na arena é para vos justificar.

PUBLICAÇÃO A'EDIDO.

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Joaquim dos Santos Rebello, do canto do Boi, sub delegato da policia, diz que não consente morar nas Barras os Mellos; aproveita este ensj. para scienciar lhe que nao se muda deste termo, salvo se S. S. fizer com elle como fez com aquelle negrião.... Peixe 1.º de Janeiro de 1850.

João Brasilino Ferreira de Melto.

ANNUNCIO.

O abaixo assignado, pela preça com que sabio, não teve tempo de despedir se pessoalmente d'alguns amigos da Villa de Valença do Piauhy, o que fiz por meio deste, agradeceuo-lhes todos os favores, que prouigalisarão lhe, e offerecendo-lhes seu mesquinho prestimo nesta Cidade.

Maranhão 15 de Novembro de 1849.

Joaquim Ferreira da Costa.

VARIÉDADES.

Belleza perfeita.

Na reforma de Madrid; lê se o seguinte:

Para que uma mulher goze completa perfeição na sua belleza, deve ter:

Tres couzas brancas; apelle, os dentes, e as mãos. Tres couzas negras; os olhos, as sobrançellas, e as pestanas. Tres couzas rozadas; os beiços, as faces, e as unhas. Tres couzas compridas; o talhe do corpo, as mãos, e o cabello. Tres couzas curtas; os dentes, as orelhas, e os pés. Tres couzas largas; o peito, a testa, e o intervallo entre a sobrançellas. Tres couzas estreitas; a bocca, a cintura, e a juntura do pé. Tres couzas grossas; os braços, as côxas, e as barrigas das pernas. Tres couzas pequenas; o seio, a cabeça, e o nariz.

(Do Defensor)

He impossivel tirar ao publico a liberdade de fallar.
(Luiz XIV)